Resolução nº : 239/2002
Protocolo nº : 292761/01
Origem : ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ADOLESCENTE DE CURITIBA
Interessado : ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ADOLESCENTE DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ADOLESCENTE DE CURITIBA, no exercício financeiro de 2000 , na importância de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA